



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa para digitalização de documentos no âmbito da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.922 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar Municipal nº 09 de 28 de dezembro de 2021.

ESTIMATIVA DE DESPESA:

Em conformidade com o art. 75 II da Lei 14.133/2021 – conforme cotações oficiais

FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA EXERCÍCIO – 2025

ANEXOS



PROJETO BÁSICO



TERMO DE REFERÊNCIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



COTAÇÕES



MINUTA DO CONTRATO

JUSTIFICATIVA: Contratação de Empresa para Digitalização de Documentos e Gestão Digital da Informação
Câmara Municipal de Bezerros/PE

I – DO OBJETO

A presente justificativa técnica refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de documentos físicos, com coleta, transporte, guarda temporária e tratamento técnico do acervo documental da Câmara Municipal de Bezerros/PE, bem como a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), com funcionalidades de indexação, classificação, armazenamento digital e entrada continuada de documentos.

II – DO CONTEXTO E DA NECESSIDADE

A Câmara de Vereadores de Bezerros possui um volume crescente de documentos físicos oriundos de sua atividade legislativa e administrativa, tais como leis, ofícios, requerimentos, atas, contratos, processos legislativos e documentos contábeis. Esse acervo, atualmente armazenado em meio físico, ocupa



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



considerável espaço, dificulta o acesso rápido às informações e representa riscos quanto à integridade e preservação dos dados.

Além disso, a necessidade de cumprimento das normas de transparência pública, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como das diretrizes da transformação digital da administração pública, impõe a modernização dos processos internos com uso de ferramentas digitais de gestão documental.

III – DA IMPORTÂNCIA DA DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

A digitalização centralizada e a gestão digital de documentos são fundamentais para:

- Redução de riscos de perdas, extravios ou deterioração de documentos físicos;
- Otimização do espaço físico e redução de custos com armazenamento;
- Facilitação da busca e recuperação de documentos por meio de sistemas eletrônicos indexados;
- Maior eficiência e agilidade nos processos internos e na tramitação de documentos;
- Ampliação da transparência e do controle social sobre os atos administrativos e legislativos;
- Conformidade com normativos sobre preservação documental, segurança da informação e gestão arquivística.

IV – DA NECESSIDADE DE SOLUÇÃO INTEGRADA E ESPECIALIZADA

Dado o volume, diversidade e sensibilidade dos documentos da Câmara, a solução a ser contratada deve contemplar um serviço completo e especializado, incluindo:

- Coleta e transporte seguro dos documentos físicos;
- Guarda temporária em ambiente controlado;
- Digitalização com qualidade compatível com requisitos legais e de preservação (resolução, OCR, integridade);
- Indexação e classificação das imagens digitalizadas conforme categorias documentais;
- Entrada continuada de novos documentos ao sistema;
- Implantação de sistema informatizado de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), com acesso controlado, backup, segurança da informação e compatibilidade com a estrutura tecnológica da Câmara;
- Customização da solução para atender às especificidades do setor legislativo.

V – CONCLUSÃO

A contratação é tecnicamente indispensável para assegurar a preservação, segurança, acessibilidade e modernização da gestão documental da Câmara Municipal de Bezerros/PE. A adoção de uma solução digital integrada contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços legislativos e administrativos, assegurando conformidade com a legislação vigente e boas práticas de governança pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



SOLICITANTE,

Edvaldo Corrêa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE

Presidente

DATA: 11/04/2025

MODALIDADE:

☐ CONCORRÊNCIA ☐ CONVITE ☐ PREGÃO PRESENCIAL ☐ PREGÃO
ELETRÔNICO

☐ TOMADA DE PREÇO ☐ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE

☒ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA